

SIMMS

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Aditamento



SOLICITAÇÃO Nº: 170218

ÁREA SOLICITANTE:

GEAMP

DATA DE EMISSÃO: 28/06/2017

DADOS DO CONTRATO:

Nº Contrato: 238516 Contratada: PROVER INDÚS. E COM. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - ME

Objeto: Prestação de manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica e substituição de módulos e componentes elétricos e eletrônicos danificados, bem como prestação de suporte, consultoria técnica e monitoramento remoto do Sistema de Fontes de Alimentação Elétrica Ininterrupta - NOBREAK das Estações de Transferência do MOVE no município de Belo Horizonte.

Vigência: 19/12/2017 Valor: R\$498.000,00

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

Aditamento contratual devido a prorrogação do contrato por mais 20 meses a partir de 20 de dezembro de 2017 no valor total de R\$498.000,00 (quatrocentos e noventa e oito mil reais), mesmo valor do contrato atual.

MOTIVAÇÃO / JUSTIFICATIVA:

A realização da manutenção preventiva e corretiva no sistema de NOBREAK, além de garantir a durabilidade, confiabilidade, disponibilidade e aumentar a vida útil dos equipamentos instalados, contribui para o pleno funcionamento das Estações de Transferências permitindo uma operação contínua e segura do sistema BRT/MOVE.

ANEXOS:

Correspondência da Contratada com pedido de prorrogação.

DADOS ECONÔMICOS:

Centro Custo: 11020 Rubrica: 17.11020..2

Valor Estimado: R\$498.000,00 Valor no Exercício: R\$12.450,00

Saldo de Contrato: _____ Origem Recursos: FTU

Prazo Contratação: 20

SOLICITANTE:

Informo que a contratada vem prestando os serviços conforme os termos contratados atendendo satisfatoriamente ao interesse público.

Data: 30/06/17

Data: 30/06/17

Data: _____

M

Fiscal do Contrato (Gerente)

Superintendente

Gestor do Contrato (Diretor)

CONTROLE CONTÁBIL:

Conta Contábil: _____ Data: _____ Gerente da GECON

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO:

Funcional Programática: 26.452.065-2.837 Natureza da Despesa: 334039-29

Fonte: 0300 UO: 2905 UA: 0334

Centro de Custo: 11020 Sub ação: 02

Tipo de Cota: 3030 Conta Orçamentária: _____

Valor Bloqueado: R\$12.450,00 Saldo Existente: R\$281.992,50

Data: 30/06/17

Gerente FTU Gerente da GEORC

Declaro em observância ao disposto no art. 16, Inc. II, § 4º da lei complementar nº 101/00, que existe previsão orçamentária e financeira para a execução desta despesa. Autorizo proceder a aquisição / contratação na forma da lei.

Data: _____

Ordenador de Despesa/BHTRANS

Ordenador de Despesa/FTU

28 06 17
313

30/06/17
170218
3



CONTRATO N.º 2385 ANO 36
 Registrado no Livro 05 Fl. 40
 Por: N
 N.º U: 01.2016.0005.0006.0100

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2385/16, que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE**, com recursos do **FUNDO DE TRANSPORTE URBANO – FTU**, através da a **EMPRESA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BELO HORIZONTE S/A – BHTRANS**, e **PROVER INDÚSTRIA E COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI – ME**, sendo o presente regido pelas normas da Lei Federal nº 8.666/93, suas posteriores modificações e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo está fundamentado nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e na Cláusula Quinta do Contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 20 (vinte) meses, contados a partir de 20 de dezembro de 2017, com término previsto para 19 de agosto de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR

O valor total deste Termo Aditivo é de R\$ 498.000,00 (quatrocentos e noventa e oito mil reais).

CLÁUSULA QUARTA – FONTE DE RECURSOS

As despesas decorrentes da presente contratação serão providas por recursos indicados na Funcional Programática n.º 26.452.060.2837, Natureza de Despesa 33.90.39, Item 29, Fonte 03.00, Subação 02, Unidade Orçamentária 2710 e Unidade Administrativa 1100 do Fundo de Transporte Urbano – FTU.

CLÁUSULA QUINTA – DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas do Contrato nº 2385/16 permanecem vigentes e inalteradas.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento em duas vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo.

Belo Horizonte, 09 de Setembro de 2017.

Daniel Alves de Moraes
 Titular

Prover Indústria e Comércio Importação e Exportação Eireli - ME

Celio Freitas Bouzada
 Presidente
 BHTRANS

Josué Costa Valadão
 Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
 Município de Belo Horizonte

Testemunhas:

1. _____
 Nome:
 CPF:

2.
 Nome:
 CPF:

Flávia Drummond de Moraes
 Ass. Social - CAB/MG 02.700



PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

DOM
Diário Oficial do Município

324

N

Tuesday, October 3, 2017 Ano:XXIII - Edição N.: 5386

Poder Executivo

AA-Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - BHTRANS

EXTRATOS

A Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS torna público os seguintes procedimentos:

Extrato do Contrato n.º 2435/17

Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS

Contratada: Totvs S.A.

Objeto: Prestação de serviço referente a criação do Mapa EDI dentro do programa Datasul-SEM/HCM (HR) – Remessa e Retorno de Pagamento Escritural para a Caixa Econômica Federal – Pagamentos a Fornecedores e Tributos.

Fundamentação Legal: Art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93

Vigência: 29/09/2017 a 28/03/2018

Valor: R\$ 20.555,42

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato n.º 2332/15

Contratante: Município de Belo Horizonte – Fundo de Transporte Urbano – FTU

Contratada: Banco do Brasil S/A.

Objeto: Rescindir o Contrato a partir de 01 de agosto de 2017.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 2385/16

Contratante: Município de Belo Horizonte – Fundo de Transporte Urbano – FTU

Contratada: Prover Indústria e Comércio Importação e Exportação Eireli – ME

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 20 meses.

Vigência: 20/12/2017 a 19/08/2019

Valor: R\$ 498.000,00